



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5642 DE 01 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre Revogação de Decreto em decorrência de APOSENTADORIA, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 218 de 17 de Maio de 1.994, o qual nomeava a servidora Sr^a **GENI TEREZINHA NUNES DE CARVALHO**, RG nº 950 312 SSP/MT e inscrita no CPF 631.527.201-06, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/1.993, em razão de Aposentadoria por Invalidez.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/04/2016

Roseleane R. R.